



ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

CERTIDÃO Nº 429516



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica



Matrícula nº 95.400 - Ficha nº 1

Matrícula nº 95.400 de 28 de Agosto de 2017. **Prenotação nº 272.405** de 27 de Julho de 2017. - Com SELO DIGITAL Nº nzLhZ. qM2Fj. YcLCF, Controle: j5C55. 15Kwh e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 09-B (nove-B), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 125,00 metros quadrados, da subdivisão do lote nº 09, da mesma quadra, que media no seu todo 250,00 m², situada no "**JARDIM BELÉM**", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 63/A, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Rua Benedito Minervino de Oliveira, numa extensão de 5,00 metros. A direita divisa com a data nº 10, numa extensão de 25,00 metros. Ao fundo divisa com parte da quadra nº 13 do Jardim Novo Horizonte, numa extensão de 5,00 metros. A esquerda divisa com a data nº 09-A, numa extensão de 25,00 metros". Tudo de acordo com Mapa, Memorial Descritivo e guias do CAU-RRT nºs 4913483 e 5100312 (ambas incluindo subdivisão e construções), anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 7.078. **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIOS:** **ELY MORITZ**, brasileiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 073.985.739-87, RG 706.182-PR, casado pelo regime da ~~comunhão~~ parcial de bens em 08.05.82, com **DORIS HELENA MORITZ**, do lar, CPF 007.869.799-92, RG 2.012.468-7-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** 2780.120 RG, de 25.08.2016, em maior porção, deste Ofício. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 07.02.0753.2.0117.0001. (ns/rm)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.1/95.400 de 28 de Agosto de 2017, Prenotação nº 272.405 de 27 de Julho de 2017. - **Construção.** Com SELO DIGITAL Nº AzLhZ. qM2Fj. C8qQ2, Controle: 4as5G. In2Q7 e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **ELY MORITZ** e sua mulher **DORIS HELENA MORITZ**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA GEMINADA EM ALVENARIA**, de 01 pavimento, com a área total construída de **63,73 m²**, conforme Termo de Visto de Conclusão nº 874/2017, constante do projeto aprovado em 18.10.2016 sob nº de ordem 1755. A construção faz frente para a **Rua Benedito Minervino de Oliveira nº 315**. **TÍTULO:** Requerimento assinado nesta cidade em 18.07.2017, arquivado neste Ofício sob nº 58.819. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Habite-se expedido pela Prefeitura local em 17.07.2017, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 001672017-88888618, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 18.07.2017 e guias do CAU-RRT nºs 5100312 e 4913483 (ambas incluindo subdivisão e outra construção), anexos ao requerimento. **EMOLUMENTOS:** 630 VRCs = R\$114,66. Funrejus guia nº 140000000272018-2, paga em 27.07.2017 no valor de R\$92,80 na averbação do título. (ns/rm)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

SEGUE NO VERSO


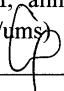

Documento Assinado Digitalmente por ULISSES MACHADO DA SILVA SOBRINHO. CPF: 67392474987





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

Sequência da Matrícula 95.400	Ficha nº 1-verso
	
<p>R.2/95.400 de 29 de Junho de 2018, Prenotação nº 281.164 de 22 de Maio de 2018.- Compra e Venda com Alienação Fiduciária. Com SELO DIGITAL Nº wFdky . pDUoA . 94qQp, Controle: uPwrG . QYh6W e consulta no site www.funarpen.com.br. <u>TRANSMITENTES:</u> ELY MORITZ, agrônomo, CPF 073.985.739-87, RG 706.182-PR, e sua mulher DORIS HELENA MORITZ, professora, CPF 007.869.799-92, RG 2.012.468-7-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 08.05.82, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. <u>ADQUIRENTE:</u> LUIS GUILHERME VASQUES, brasileiro, solteiro (que declarou não conviver em união estável), nascido em 13.07.94, trabalhador dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 097.762.289-41, RG 12.425.029-3-PR. <u>TÍTULO:</u> Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), assinado nesta cidade em 11.05.2018, devidamente testemunhado. VALOR: R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$122.400,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$5.706,00; Recursos próprios: R\$18.278,21; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$6.615,79. <u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</u> I.T.B.I. - guia nº 2018/278892, pagou R\$1.776,00 s/R\$122.400,00 e s/R\$30.600,00 em 22.05.018, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2018/91678, expedida pela Prefeitura local em 06.06.2018, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. <u>CONDIÇÕES:</u> As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 37.402. <u>EMOLUMENTOS:</u> 50% de 4.312 + 10 VRCext = R\$418,03 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.11, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.11). Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida a DOI.(mm/ums) Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p>	
	
<p>R.3/95.400 de 29 de Junho de 2018, Prenotação nº 281.164 de 22 de Maio de 2018.- Alienação Fiduciária. Com SELO DIGITAL Nº mFdky . pDUFj . uZqQ8, Controle: soM5G . 9A85w e consulta no site www.funarpen.com.br. <u>DEVEDOR FIDUCIANTE:</u> LUIS GUILHERME VASQUES, já qualificado nesta matrícula. <u>CREDORA FIDUCIÁRIA:</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. <u>ÔNUS:</u> Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual o devedor transfere a propriedade resolúvel à credora. <u>TÍTULO:</u> Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação</p>	

SEGUE NA FICHA 2

Documento Assinado Digitalmente por ULISSES MACHADO DA SILVA SOBRINHO. CPF: 67392474987



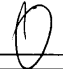


ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica 

Matrícula nº 95.400 - Ficha nº 2

Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 11.05.2018, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$122.400,00. Encargo Mensal Inicial Total: R\$680,47. Prazo Total (meses): 360. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que o devedor fiduciante está desvinculado da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 37.402. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 VRCext = R\$208,05 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.11, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.11). (mm/ums)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.4/95.400 de 11 de agosto de 2023, Prenotação nº 359.580 de 27 de julho de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRIL.oJKQP.NqjzR-3rQeK.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **LUIS GUILHERME VASQUES**, já qualificado nesta matrícula; e 2) **VALDOMIRO DE SOUZA**, CPF 180.074.888-47. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** **LUIS GUILHERME VASQUES**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 21.07.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0050610-40.2022.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** VALOR: R\$3.916,21 (três mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 55.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 29.344. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 3/95.400 RG. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: “Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)”.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta

SEGUE NO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por ULISSES MACHADO DA SILVA SOBRINHO. CPF: 67392474987





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

Sequência da Matrícula 95.400 CNM: 080085.2.0095400-47 Ficha nº 2-verso

situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$7,83 (A PAGAR). (nm/tmsf)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.5/95.400 de 17 de outubro de 2023, Prenotação nº 354.879 de 12 de abril de 2023.-
Consolidação de Propriedade. Com SELO Nº SFR12.I5Psv.RpOfO-by58c.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): LUIS GUILHERME VASQUES**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC em 19.09.2023, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 53.178 (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2023/380539, pagou R\$2.960,00 s/R\$153.000,00 em 27.02.2023, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2023/240930, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext: R\$530,38. Funrejus guia nº 1400000009680570-1, paga em 03.10.2023 no valor de R\$306,00 na averbação do título. Emitida a DOI. (nm/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



Documento Assinado Digitalmente por ULISSES MACHADO DA SILVA SOBRINHO. CPF: 67392474987





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

MATRÍCULA nº: 95.400, datada de 28 de Agosto de 2017 (até Av.5)

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 18/10/2023, emitida por Joao Augusto/.



337.341000429516



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

